



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: pmcordis@uai.com.br

LEI Nº. 1.450

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2007, na importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), destinado a cobrir despesas com manutenção de abrigo para o atendimento de criança e adolescente na cidade de Caetanópolis, de acordo com o Termo de Ajustamento assinado perante o Ministério Público, na seguinte dotação:

050 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

051 – Assistência Social

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência ao Menor

08.243.0483.0324 – Transferência Contribuição para manutenção de Abrigo/Convênio

3.3.40.41.00 – Contribuições

3.3.40.41.01 – Contribuições R\$ 8.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2007.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 12 de Junho de 2007.

Pe. José Maurício Gomes

Prefeito Municipal